



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023/SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023
CONTRATO Nº 023/2024

A Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA, CNPJ nº 01.613.338/0001-81, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, Nº 1962, Centro, CEP: 68.543-000, Floresta do Araguaia - Pará, representada neste ato pela Exma. Prefeita do Município, Sr.^a. Majorri Cerqueira da Silva Aquino Santiago, e de outro lado a empresa: IZ EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.274.804/0001-17, estabelecida à R C, 455, QD. 027, LT. 030, SALA D, CIDADE NOVA, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. IZABEL DA SILVA RODRIGUES, residente na RUA ANTÔNIO MONTEIRO, Nº 97, CENTRO, Xambioá-TO, CEP 77880-000, portador do(a) CPF 916.537.111-91, considerando o disposto no Art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no quantitativo do Contrato nº 023/2024, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. Alteração no quantitativo do contrato que corresponde ao valor de R\$ R\$ 55.786,50 (cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 641.330,20(seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta reais e vinte centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011256	BARRAS DE FERRO - 5/16 - Marca.: GERDAU Barra de ferro CA 50 5/16 (8.0mm)	UNIDADE	6,00	50,000	300,00
011257	BARRAS DE FERRO - 3/8 - Marca.: GERDAU Barra de ferro 3/8 10mm Barra com 12 metros	UNIDADE	7,00	60,000	420,00
011319	Cimento - Marca.: POTY Cimento portland cpII-E-32 capacidade mínima de 42,5kg	SACO	200,00	37,000	7.400,00
011373	Pregos nº 17 x 21 - Marca.: GERDAU	QUILO	20,00	12,000	240,00
011374	Pregos nº 18 x 27 - Marca.: GERDAU	QUILO	23,00	11,500	264,50
011376	Pregos nº 15 x 15 - Marca.: GERDAU	QUILO	15,00	14,500	217,50
011377	Pregos nº 19 x 36 - Marca.: GERDAU	QUILO	15,00	14,500	217,50
015020	TRELICE TG 12 BARRA CONTENDO 6 METROS - Marca.: GERD Treliza tg- 8b 12 mt fabricada com aço CA-60 nervurado	BARRA	5,00	95,000	475,00
015023	COLONA DE FERRO 5/16 BARRA CONTENDO 6 METROS - Marca .: GERDAU	BARRA	4,00	138,000	552,00
066165	Coluna Pronta De Ferro 5x16 6 Metros TIJOLOS 6 FUROS. - Marca.: CERAMICA IDEAL Tijolo 6 Furos Redondo/Quadrado 9X14X24	MILHEIRO	2,00	1.280,000	2.560,00
076471	COLUNA DE FERRO 3/8 BARRA CONTENDO 6 Mts - Marca.: G ERDAU	BARRA	3,00	200,000	600,00
076706	Coluna De Ferro 3/8 6 Metros BRITA 0 - Marca.: FC	TONELADA	5,00	220,000	1.100,00
076707	BRITA 1 - Marca.: FC	TONELADA	25,00	222,000	5.550,00
076708	AREIA FINA - Marca.: FC Areia fina,lavada para finalidade principal o reboco de paredes, com a função de dar um acabamento de 1º qualidade	METRO CÚBICO	30,00	130,000	3.900,00
076709	AREIA GROSSA - Marca.: FC Areia grossa,lavada para finalidade principal de	METRO CÚBICO	50,00	149,000	7.450,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

	levantamentos de blocos e contra piso com a função de dar um acabamento de 1º qualidade				
077647	CIMENTO A - Marca.: POTY	SACO	580,00	37,000	21.460,00
	Cimento portland cpII-E-32 capacidade minima de 42,5kg (Cota Reservada exclusivo ME, EPP E COOPERATIVAS)				
077651	BRITA 0 (A) - Marca.: FC	TONELADA	14,00	220,000	3.080,00
	BRITA 0 (Cota Reservada exclusivo ME, EPP E COOPERATIVAS)				
				VALOR GLOBAL R\$	55.786,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Atividade 1108.041221203.2.067 Manutenção da Secretaria de Obras e Transportes , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 55.786,50.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Floresta do Araguaia - Pará, 06 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
CNPJ(MF) 01.613.338/0001-81
CONTRATANTE

IZ EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 45.274.804/0001-17
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1-

2-